



ATA Nº 01/2013

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 29 DE OUTUBRO DE 2013

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2013, pelas 17:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a primeira reunião, ordinária, do ano de 2013, do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, Mariana Chilra
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto
- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Luís Mourinha
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia Menino,
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão,
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Maria Clara Safara
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António Recto
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Calixto,
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Dias
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Bernardino Bengalinha Pinto,
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel Condenado

De acordo com o disposto no nº 4 do artigo 89º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a reunião foi convocada e dirigida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora.

O secretário executivo em funções participou na reunião, nos termos do nº 6 do artigo 89º da Lei 75/2013, tendo secretariado a mesma.

Ordem de Trabalhos:

1. Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes 2
2. Deliberação sobre a existência e o número de secretários intermunicipais e respetiva remuneração..... 2
3. Aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo..... 2
4. Reuniões do CI 3

5.	Assuntos da área financeira.....	3
5.1	Alterações orçamentais	3
5.2	Contas bancárias.....	3
6.	Ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo	3
7.	Delegação de competências no secretário executivo em funções.....	4
8.	Designação de representantes em entidades externas.....	4

0. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente da CM Évora perguntou aos presentes se tinham alguma questão a apresentar no período antes da ordem do dia não tendo havido qualquer intervenção. Informou que o secretário executivo em funções participava na reunião a solicitação sua, secretariando a mesma.

1. Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

O CI procedeu à eleição prevista no artigo 90º, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente Carlos Pinto de Sá informou que na sua perspetiva se deveria manter o espírito de colaboração e consenso que já se tinha verificado no mandato anterior quanto à eleição do presidente e vice-presidentes, tendo havido já alguns contatos nesse sentido. Assim propôs para Presidente do CI a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia Menino, e solicitou aos membros do CI eleitos pelo Partido Socialista que propusessem um Vice-Presidente e aos membros eleitos por movimentos de cidadãos que propusessem o outro. Foram propostos respetivamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Calixto e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Redondo António Recto.

A lista assim composta foi submetida a votação, por voto secreto, tendo sido eleita com 14 votos a favor.

2. Deliberação sobre a existência e o número de secretários intermunicipais e respetiva remuneração

O CI abordou brevemente a necessidade da existência e número de secretários intermunicipais e respetiva remuneração – conforme art.º 90º, nº1, alínea o) e art.º 97º nº 5 da Lei 75/2013 – tendo concluído, por unanimidade, que na presente situação não se justifica criar tais cargos.

3. Aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo

Na sequência da deliberação anterior e por proposta do Sr. Presidente Carlos Pinto de Sá, o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a lista prevista no art.º 94º nº 1 da Lei 75/2013, com apenas um candidato, o atual secretário executivo em funções, Arq. Paisagista Manuel André Piteira Espenica.

4. Reuniões do CI

Atendendo ao disposto no art.º 89º da Lei 75/2013 e demais disposições legais aplicáveis, o CI deliberou realizar as suas reuniões na 2ª terça-feira de cada mês, pelas 17:00 horas, nas instalações da sede da CIMAC na Rua 24 de Julho nº 1 em Évora. Esta deliberação constará de edital a publicitar nos termos da lei.

5. Assuntos da área financeira

1.1 Alterações orçamentais

Proposta pelos serviços a ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo aprovando uma modificação ao orçamento da despesa e ao plano de atividades no montante global de 6.371,50€, para reforçar o projeto ADLA (Ações para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva) e ajustar algumas rubricas do projeto ICE (Incubators for Cultural Enterprises).

O CI deliberou ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo.

Proposta pelos serviços a ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo aprovando uma modificação ao orçamento da despesa e ao plano de atividades no montante global de 16.040€ para reforçar rubricas de instalações e recursos técnicos.

O CI deliberou ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo.

1.2 Contas bancárias

Proposto pelos serviços:

- Delegar no presidente do CI poderes para autorizar a abertura de contas bancárias.
- Que a movimentação das contas possa ser autorizada por duas assinaturas de entre os seguintes responsáveis: presidente do CI, vice-presidentes do CI e responsável pela tesouraria

O CI deliberou aprovar as propostas.

6. Ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo

Ratificação de despacho do Presidente do Conselho Executivo revogando o despacho de 12 de Agosto de 2013 e a deliberação de ratificação em Conselho Executivo de 3 de Setembro de 2013 que determinou a abertura do procedimento nº 430-06D972 de 7-8-2013 de abertura de Concurso Público (ver documento anexo).

O CI deliberou ratificar o despacho do Presidente do Conselho Executivo.

7. Delegação de competências no secretário executivo em funções

Proposta pelos serviços a confirmação das competências delegadas pelo anterior Conselho Executivo, no secretário executivo em funções (até à eleição do novo secretariado executivo intermunicipal):

- Autorizar a realização de despesas orçamentadas até aos 5.000€ (cinco mil euros);
- Assinar e visar a correspondência com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos.
- Pessoal (gestão do pessoal, autorização de férias)

O CI deliberou aprovar a proposta.

8. Designação de representantes em entidades externas

O CI deliberou designar os representantes da CIMAC nas assembleias gerais das seguintes entidades participadas:

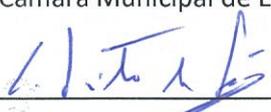
- ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.: Eng.º Alfredo Falamino Barroso;
- GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM: A Presidente do CI
- ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo: A Presidente do CI
- TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural: A Presidente do CI

9. Período reservado à intervenção do Público

Não houve público.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal de Évora



(Carlos Pinto de Sá)

O Secretário Executivo



(André Espenica)